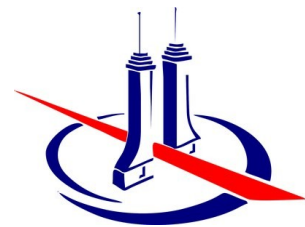




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



**PROJETO DE LEI Nº 030/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

**Protocolo: 0954/Leg**  
**Data: 18.08.2016**  
**Hora: 09h39min**

Confere a Grande Condecoração Municipal –  
Medalha de Ouro, ao Senhor Sérgio Paulo.

**Art. 1º** É conferida a Grande Condecoração Municipal – Medalha de Ouro, ao Senhor Sérgio Paulo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

**Art. 2º** A entrega da Condecoração será realizada em Reunião Solene da Câmara Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 4.404/14.

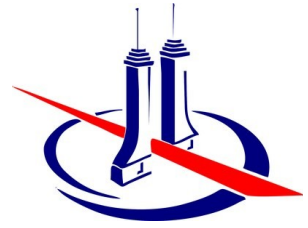
**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Adalberto Silva, em 09 de agosto de 2016.

Ver. João Adalberto da Rosa e Silva  
Bancada do PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

A concessão desta honraria tem por objetivo demonstrar o reconhecimento deste Parlamento pelos relevantes serviços prestados pelo senhor Sérgio Paulo à comunidade uruguaiana.

Ver. João Adalberto da Rosa e Silva  
Bancada do PP